



Relatório Vereador Edimar Costa
Prefeitura Municipal de Ibiacá
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 41 /2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER O USO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO CIRCO VITÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso gratuito do Campo Municipal, de propriedade do Município de Ibiacá, ao CIRCO VITÓRIA, inscrito no CNPJ nº 14.241.002/0001-87.

Art. 2º O uso do bem imóvel cedido em uso por esta Lei, destina-se exclusivamente a realização de atividades de circo, durante os dias 09 a 25 de agosto de 2022.

Art. 3º A cessão de uso de que trata esta Lei será pelo prazo determinado no artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
04 DE AGOSTO DE 2022

ULISSES
CECCHIN:3738155
5034

Assinado de forma digital por
ULISSES
CECCHIN:37381555034
Dados: 2022.08.04 09:00:58
-03'00'

ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Encaminha para apreciação de Vossas Senhorias, projeto de Lei que visa a autorização desta Casa Legislativa para a cessão de uso do Campo Municipal.

Em momentos como este, em que se busca uma maior interação entre as pessoas, em função de todo o afastamento social por consequência da Pandemia, a busca de atividades culturais, científicas, de lazer, educacionais, etc., são essenciais para que seja retomada a vida de forma plena, com toda a segurança que se exige no atual momento.

A cedência do espaço público tem como contrapartida, por parte da empresa, uma apresentação gratuita aos alunos das escolas municipais.

Deste modo, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
04 DE AGOSTO DE 2022

ULISSES
CECCHIN:37381
555034

Assinado de forma digital
por ULISSES
CECCHIN:37381555034
Dados: 2022.08.04 09:01:35
-03'00'

ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

CIRCO VITÓRIA

IBIAÇÁ, 03 DE AGOSTO DE 2022.

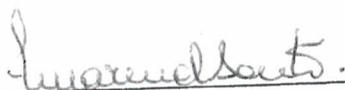
Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, através da Empresa Mara Volneide Arend Souto, com nome fantasia CIRCO VITÓRIA, CNPJ Nº 14.241.002/0001-87, neste ato, representado pela titular Mara Volneide Arend Souto, brasileira, maior, inscrita no CPF nº 896.666.740-68, portadora RG nº 2037180474-SJS/RS a concessão do CAMPO MUNICIPAL DE ESPORTES equivalente a data 08/08/2022 à 25/08/2022 para estabelecer atividades de circo.

Nós responsabilizamos pelos cuidados do local em si, disponibilizando-se para ações sociais para toda a rede escolar do município, incentivando o desenvolvimento da cultura junto a comunidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Mara Volneide Arend Souto

ILMO SR. JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO